



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Avançado Pedro Avançado
Direção

EDITAL Nº 12/2022/PAF/REI/IFTO, DE 07 DE JUNHO DE 2022

RESULTADO FINAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA,
PORTADOR DE TÍTULO E REINGRESSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAL DO *CAMPUS* AVANÇADO PEDRO AFONSO DO IFTO - 2022/2

1. RESULTADO FINAL

CANDIDATO	CURSO DE ORIGEM	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	MODALIDADE	RESULTADO
Alexandre Silva Vanderleis	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	IESC-FAG	Transferência Externa	Deferido
Helenilson Oliveira Francelino	Licenciatura em Ciências Biológicas	UENF	Portador de Título	Deferido
Maria Félix da Silva	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	UNINTER	Transferência Externa	Deferido
Maria Helena Pereira Correia	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	IFTO - Palmas	Transferência Interna	Deferido
Matheus Eduardo Dias Moura	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	IESC-FAG	Transferência Externa	Indeferido
Pedro Henrique da Cruz Gonçalves	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	IESC-FAG	Transferência Externa	Deferido
Samara Souza Moura	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	UNOPAR - Guaraí	Transferência Externa	Deferido
Ynez Alves Pereira	Curso Técnico em	Escola Família Agrícola -	Transferência Externa	Indeferido

2. MOTIVOS DO INDEFERIMENTO:

2.1. Conforme as disposições do processo de transferência do **Edital Nº 12/2022/PAF/REI/IFTO, DE 07 DE JUNHO DE 2022**, o estudante **Matheus Eduardo Dias Moura** não entregou o comprovante de matrícula exigido no item 5.9.1 da alínea IV. SEI n.º 1682270.

2.2. Conforme Documentação entregue, a candidata **Ynez Alves Pereira** não atende aos requisitos necessários do **Edital Nº 12/2022/PAF/REI/IFTO, DE 07 DE JUNHO DE 2022**, de acordo documento SEI n.º 1682288.

Pedro Afonso, 08 de julho de 2022

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Avançado



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 08/07/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1688901** e o código CRC **BFAA809F**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO — (63) 2111-0373
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.012600/2022-86

SEI nº 1688901